

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO CMDCA APERIBÉ/RJ, Nº. 004 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a criação das comissões temáticas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé/RJ e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé/RJ (CMDCA), no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 88, inciso II da Lei Federal 8069 de 1990 e a lei municipal 699 de 28 de dezembro de 2017, e conforme deliberação nº 001/2020 Regimento Interno CMDCA. Cria no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé/RJ, as comissões temáticas regidas por esta resolução:

Art. 1º. Ficam criadas as comissões temáticas permanentes que serão compostas por quatro membros, que serão denominadas: Comissão de Finança e Orçamento; Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Garantia de Direitos e Comissão de Comunicação.

Parágrafo Único: As Comissões temáticas terão como objetivos o controle e a elaboração de atos normativos, pareceres opinativos, bem como a manifestação sobre a legalidade nos procedimentos apreciados, e de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Art. 2º. Ficam Designados para compor a comissão temática de finanças e orçamento os membros a baixo relacionados:

Lídio Antônio Luz Pereira  
Terezinha Braga Moreira  
Regina das Graças da T.R.Rodrigues  
Roberta da Silva Fernandes Cunha

Coordenador: Lídio Antônio Luz Pereira

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:**

Art.3º. Ficam Designados para compor a comissão temática de políticas públicas os membros a baixo relacionados:

Terezinha Braga Moreira  
Daniel Silva Banca  
Micheli Macedo Jardim Kort-Kamp  
Richard da Costa Lima

Coordenador: Terezinha Braga Moreira

**COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS:**

Art.4º. Ficam Designados para compor a comissão temática de Garantia de Direitos os membros a baixo relacionados:

Emília Lacorte dos Santos  
Roberta da Silva Fernandes Cunha  
Daniel Silva Banca  
Regina das Graças da T.R. Rodrigues

Coordenador: Roberta da Silva Fernandes Cunha

**COMISSÃO COMUNICAÇÃO:**

Art.5º. Ficam Designados para compor a comissão temática de Comunicação os membros a baixo relacionados:

Richard da Costa Lima  
Daniel Silva Banca  
Emília Lacorte dos Santos  
Lídio Antônio Luz Pereira

Coordenador: Daniel Silva Banca

Art. 6º. No exercício de suas atribuições, as comissões poderão solicitar diligências para sanear ou instituir processo ou procedimento.

Art. 9º. Poderão as comissões solicitar a intervenção de especialista quando a complexidade da matéria a ser examinada o exigir para subsidiar o seu convencimento na forma regimental.

Art. 10º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de agosto de 2021.

***EMÍLIA LACORTE DOS SANTOS***

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**77104C27

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/08/2021. Edição 2944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>